

**MARINHA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA**

EDITAL DE 03 DE ABRIL DE 2018

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO À ESCOLA NAVAL (CPAEN) EM 2018**

A Administração Naval resolve: retificar o Edital do Concurso Público de Admissão à Escola Naval (CPAEN) em 2018, publicado na Seção 3, do DOU nº 64, de 04/04/2018, conforme abaixo discriminado:

**Onde se lê:**

2.2 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS (Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014) E DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão / Secretária de Gestão de Pessoas)

2.2.3 – A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade. Tal autodeclaração será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação previsto na Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão / Secretária de Gestão de Pessoas.

**ANEXO II**  
**CALENDÁRIO DE EVENTOS**

12	05/12/2018	Divulgação do resultado da Avaliação Psicológica (AP) na Internet.
----	------------	--------------------------------------------------------------------

**Leia-se:**

2.2 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS (Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014) E DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (Portaria Normativa nº 38/GM-MD, de 25 de junho de 2018)

2.2.3 – A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade. Tal autodeclaração será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação previsto na Portaria Normativa nº 38/GM-MD, de 25 de junho de 2018.

**ANEXO II**  
**CALENDÁRIO DE EVENTOS**

12	05/12/2018	Divulgação do resultado da Avaliação Psicológica (AP) na Internet.
12.1	11/12/2018	Procedimento de Heteroidentificação.